



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou os seguintes contratos:

**Súmulas de contrato – exercício de 2020:**

**Contratado:** Louvani Terezinha Eidelwein ME - Jornal Imagem.

**Objeto:** Divulgação e publicação dos atos oficiais, trabalhos legislativos das sessões ordinárias e ou extraordinárias, os requerimentos dos vereadores, os projetos aprovados avisos, notícias e informações em geral de interesse da comunidade, relativas às atividades do Poder Legislativo.

**Período:** 04 meses, contados a partir de março 2020.

**Valor:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais.

Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rodrigo L. Horn  
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente súmula no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 02 de março de 2020

Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas